

27/11/2020

CONGRESSO NACIONAL APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

ETIQUETA

AUTOR
Senador Weverton - PDT

№ PRONTUÁRIO

Modifique-se o art. 1º da Medida Provisória 1010 de 25 de novembro de 2020:

"Art. 1° Ficam isentos do pagamento da fatura de energia elétrica, **bem como da tarifa de religação**, referentes aos trinta dias anteriores à data de publicação desta Medida Provisória, os consumidores dos Municípios do Estado do Amapá abrangidos pelo estado de calamidade pública reconhecido pelas autoridades competentes nos termos da lei." (NR)

MEDIDA PROVISÓRIA Nº1010, de 2020

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende incluir a tarifa de religação de energia elétrica no escopo de abrangência da medida provisória 1010, caso ela venha a ser cobrada, por quaisquer motivos, dos consumidores afetados pelo apagão no Amapá.

Foi aprovado no Senado Federal, seguindo para a Câmara dos Deputados, o projeto de minha autoria (PL 669 de 2019) que proíbe a cobrança de taxa de religação de serviços públicos.

Entendo que, "diante da inadimplência do consumidor é plenamente justo que o serviço deixe de ser prestado, assim como também é plenamente justo que, após a quitação de eventual débito e o restabelecimento da normalidade na relação de consumo, o usuário volte a ter acesso ao serviço.

A Lei 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, em seu art. 6°, estabelece as condições em que se pode dar a interrupção ou descontinuidade do serviço unilateralmente, por decisão da empresa concessionária.

Tal Lei, entretanto, silencia sobre o restabelecimento do serviço. A lacuna legal, a nosso ver, permitiu um comportamento abusivo das concessionárias na criação indevida de

SF/20191.34485-94

uma taxa de religação. A referida taxa constitui-se numa segunda punição ao inadimplemento, somando-se ao próprio corte.

Essa segunda punição não é razoável e tem especial efeito danoso sobre os consumidores de menor renda, que não só terão de buscar recursos para sanar sua dívida e pagar multas contratuais, como terão um novo gasto na forma de taxa de religação."

Comissões, em 27 de novembro de 2020.

Senador Weverton-PDT/MA